

Em Senado de 4. de 1842.  
de 1842.

271

Seve 1.ª Lectura

Consta por factos particulares, que o Principe Real no Rio de Janeiro pretende fazer tratados de commercio, e commercio, com algumas Potencias, e esta engiz os. Isto pode ser muito funesto ao Sistema Constitucional, que pretendemos consolidar, e tornar a metter Portugal no abismo de calamidades, de que felicemente se achou livre. Portanto proponho, que se diga ao Governo, que mande logo fazer um Manifesto a todas as Nações, no qual desaprove, e dê por nullo todos os actos, tratados, e procedimentos do Governo do Rio de Janeiro desde 16 de Janeiro do corrente anno por diante, como arbitrarios, illegaes, e injustos, por Sumo praticar por Sumo authoridade legitima, e acima da Jurisdição Delegada, que El Rei o Sen. D. João VI. cometteo a seu Augusto Filho, quando o sahio daquelle Corte para Lisboa: e fim de que chegue ao conhecimento de todas as Potencias, que não hi da vontade do Nosso Amavel Soberano transtornar o Sistema Constitucional, que espontaneamente jurou promover, e sustentar; por estar intimamente convencido, de que só assim pode fazer a felicidade do seu povo.

O Deputado Innocencio Antonio de Miranda